



# Sorocabano

Esta é uma publicação Especial do Sindicato da Sorocabana - maio - n.01



## Esclarecimentos

### **AOS FERROVIÁRIOS ATIVOS, APOSENTADOS e PENSIONISTAS**

Na condição de Presidente do Sindicato da Zona Sorocabana, cabe-me a desagradável obrigação de mais uma vez alertar a todos quanto aos acontecimentos que se arrastam por muitos anos e, que me parece não serem percebidos pelos principais interessados.

Os ferroviários da base Sorocabana sejam eles ativos, aposentados ou pensionistas, (sendo as pensionistas isentas de culpa ou responsabilidade a respeito, pois foram incluídas no processo por força de falecimento do titular), desde o famigerado aumento de 14% obtido com o julgamento do DC 92.590 do ano 2003, em que fomos induzidos a erro pela falta de responsabilidade e de compromisso da Federação Nacional dos Ferrovários com a categoria, pois, o Ministro Hélio Regatto garantia a todos os Presidentes de Sindicatos da ex FEPASA, ter ajustado com Ministro Vantuil Abdala, Vice Presidente do TST e por conseqüência, responsável pela conciliação entre as partes, que nos seria oferecido 50% do percentual de 57% à que tínhamos direito e que pleiteávamos através de Dissídios Coletivos que tramitavam no TST/STF e ainda que tudo se resolveria de imediato.

Levamos a proposta para as Assembléias que atendendo nossa solicitação aprovaram por unanimidade, ficando então ajustado que teríamos como resultado dos Dissídios Coletivos pendentes, 27% de aumento e a partir dali nossos Dissídios

Coletivos ou nossos Acordos Coletivos de Trabalho teriam trâmite normal.

Infelizmente, não foi o que constatamos. Quando em audiência de conciliação no TST, a RFFSA nos ofereceu 2% de aumento e, nem Federação (Hélio Regatto) ou o Ministro Vantuil Abdala, demonstraram qualquer empenho em confirmar o que havia nos sido transmitido pela Federação (Hélio Regatto) o qual ainda nos consultou sobre a vergonhosa proposta de 2% que obviamente foi recusada por todos.

Mediante a recusa, o Ministro Vantuil sugeriu a RFFSA apresentasse uma proposta melhor e esta ficou de retornar a mesa de negociação após consultar os órgãos de Governo envolvidos, o que aconteceu alguns dias depois e nos foi oferecido 9%, que também foi recusado por todos os Sindicatos da ex Fepasa e aceitos por Sindicatos da RFFSA ligados a CUT.

Posteriormente sem qualquer entendimento ou comunicação com os demais Sindicatos, o da Zona Paulista (RAFFA) também aceitou os 9% sendo a única base da ex Fepasa a aceitar o reajuste de 9%, quando o correto seria antes da proposta da Federação (Hélio Regatto), que nos alegou acordo com o TST (Ministro Vantuil) de conceder metade dos 57%, acordo esse que hoje duvidamos tenha acontecido.

Então por força da recusa dos demais Sindicatos o processo foi encaminhado para julgamento, saindo daí o resultado de 14% que não foi pago pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, muito embora desde o início, a Fazenda nos garantia o pagamento imediato após a RFFSA pagar aos ativos.

## **AÍ COMEÇOU O DRAMA**

Com o Dissídio Coletivo julgado sendo concedido 14% de reajuste salarial e, o Sindicato da Paulista (Raffa) já tendo aceitado e oficiado a Secretaria da Fazenda o reajuste de 9%, não agüentando a pressão da categoria pela falha cometida, o Raffa buscou uma fórmula para amenizar seu problema, ou seja, numa verdadeira negociata com a Secretaria da Fazenda, transformou a FERROBAN em PARADIGMA para aposentados e pensionistas, para efeito de cumprimento da Lei 9.343/96.

Ainda que tivéssemos alertado a todos que muito mais do que o prejuízo que na época era visível, (uma diferença de 5% entre os 9% aceito por eles e os 14% concedidos no Dissídio Coletivo), seria o prejuízo futuro, por estar trazendo como paradigma dos aposentados e pensionistas uma empresa privada (que se houvesse seriedade de princípios e propósitos) não poderia ser utilizada como paradigma para impor reajuste de salário de complementação de aposentadorias e pensões com base numa categoria desvinculada do Estado. Como isto representava, como representou ao Estado, uma economia de 5% que multiplicado por tantos mil quantos fossem os aposentados e pensionistas naquele momento, de pronto foi aceito pelos "gestores" do Estado.

## **PORQUE O SINDICATO DA PAULISTA FEZ ESSA NEGOCIATA?**

Para compensar os 5% de prejuízo, por aceitar os 9% propostos pela RFFSA por sua ação oportunista quando o DC nos resultou 14%, pressionado pela categoria que já havia ficado alguns anos sem reajuste junto a Ferroban, por

não terem aceitado abono na negociação coletiva como os demais sindicatos (um direito deles, face recusa da categoria em aceitar o abono) e, tendo depois de alguns anos obtido no julgamento do DC um aumento de 9,48% no lugar do abono recebido pelas outras bases, eles ofereceram a troca para a Secretaria da Fazenda, ou seja, passaram a Ferroban como paradigma previsto na Lei 9343/96 e com isso implantaram os reajustes dos ACTs negociados com FERROBAN NO PERÍODO (2003 à 2005) SEM JUROS E SEM QUALQUER CORREÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO de 2006 , EM DOZE PARCELAS.

Isso foi um grande negócio para o Estado que economizou milhões à custa dos aposentados e das pensionistas, e um grande negócio para o Sindicato da Paulista que saiu de um prejuízo político gerado pelo senso oportunista do Sr. Raffa, quando aceitou 9% contra os 14% concedido no Dissídio Coletivo e ainda passou para uma vantagem de 9,48% em relação aos demais Sindicatos pela aplicação do índice obtido em DC, quando comparado ao abono aceito anos antes pelos demais Sindicatos, como decidido pela categoria em assembleias.

Até hoje esta atitude prejudica a todos pois, com na Ferroban, atualmente ALL, não foi obtido nenhum um reajuste com um ganho real, ou seja, ultrapassado a reposição da inflação, quando muito, o reajuste repôs a inflação.

Hoje, só não é pior nossa situação salarial por força de uma greve que os ferroviários ativos da Zona Sorocabana fizeram contra a Ferroban que, além de lutarem por um reajuste melhor, conseguiram o que nunca antes havíamos tido, ou seja, TÍQUETE REFEIÇÃO, PLANO DE SAUDE , SEGURO DE VIDA e um ABONO de R\$ 1.500,00 em duas parcelas de R\$ 750,00, abono esse que vem sendo pleiteado na Justiça pelos demais Sindicatos.

Já como na ALL na data-base de Janeiro 2009, sustentamos uma greve combinada com todos os Sindicatos que (exceção ao Sindicato de Bauru) encerraram o movimento sem obter

qualquer resultado pratico, ou seja, aceitando proposta de reajuste de 5%, portanto bem abaixo da perda salarial verificada no período em negociação, fazendo com que mais uma vez o Sindicato da Sorocabana, separado dos demais, defendesse o direito dos ferroviários.

Apesar de já termos o Dissídio Coletivo instaurado com Rito Sumário no TRT da 2ª Região (São Paulo), com audiência de Conciliação já realizada e sem acordo, com Relatoria já sorteada (Desembargadora do Trabalho Kátia Longov), com vistas ao MPT e posterior julgamento, fomos intimados a comparecer em audiência de conciliação no TST (Brasília), face ao acordo alinhavado pelos demais Sindicatos e a Empresa com prejuízo aos trabalhadores envolvidos no processo.

Fiquei pasmo quando fui informado pelos demais Sindicatos de que haviam aceitado 5% de reajuste salarial, com o que não concordei e, durante a audiência fizemos com que esse valor fosse elevado para 6%, o que ainda não repunha totalmente a inflação que era de 6,48%, mas tornava menor o prejuízo e, isso já era proposta do próprio Ministro Presidente da Audiência.

Vale ressaltar que como sempre procurando ser o primeiro, não o melhor, já tinha Sindicato divulgando em seu jornal o aumento de 5%, sendo obrigado a alterar após nossa atuação na audiência do TST.

Como consequência de tudo isso, Empresa e Sindicatos se uniram para juntos denegrirem a imagem do Sindicato da Sorocabana. A empresa por não digerir a derrota de sua vontade sempre considerada imbatível e, os Sindicatos por não conseguirem entender que, mais importante do que qualquer um dos Sindicatos é a categoria não importando de onde vem a vitória, (desde que não seja objeto de negociata prejudicial para a categoria no presente ou no futuro).

Hoje, num fato nunca antes ocorrido sem a participação do Sindicato da Sorocabana, fecharam ACT para 2010 ainda na primeira quinzena de janeiro, tendo para tanto aceitado BANCO DE

HORAS e outras mazelas prejudiciais à categoria que representam.

Negociando separado dos demais Sindicatos, o Sindicato da Sorocabana continua discordando da Empresa em várias cláusulas e, por isso, propôs e a Empresa aceitou uma formula inédita para dirimir os impasses que impedem a conclusão do processo.

O Sindicato convoca Assembléia Geral Extraordinária para que os ferroviários presentes na mesma, depositem voto secreto e individual, em uma urna coletora devidamente lacrada e rubricada por representante da Empresa e representante do Sindicato e, depois de decorridos duas horas de votação na assembléia, a urna devidamente acompanhada por representantes das partes percorrerá a base do Sindicato da Sorocabana e os locais onde esteja em serviço os ferroviários com direito a voto, para que igualmente decidam pela aceitação ou não das propostas da empresa que ainda não foram consensadas, ou seja, não aceitas pelo Sindicato.

Qualquer que seja o resultado apurado no final da votação, será de pronto aceito pelas partes envolvidas, e formalizado o documento final de ACT entre as partes com vigência para o ano de 2010.

Com isso a Empresa não terá como ameaçar ou demitir quem participa de movimento de classe na defesa de seus interesses, assim como não poderá alegar que assembleias sindicais aprovam ou não de acordo com a vontade dos dirigentes sindicais e, a própria categoria não poderá dizer que o sindicato contrariou sua vontade ou fez o jogo da empresa.

**Rubens dos Santos Craveiro**  
**Presidente do Sindicato da Sorocabana**

Solicitamos e esperamos que todos os ferroviários da base Sorocabana compareçam à assembleia e votem com consciência.

Para aqueles que vão estar trabalhando e não possam participar, votem em seu local de trabalho quando a urna passar por lá.

**Participe ! Não deixe  
que outros decidam  
por você!**